

Claudio de Abreu

**LEI ANTICORRUPÇÃO
APLICADA AO
DIREITO TRIBUTÁRIO**

Curitiba
Juruá Editora
2017

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: editora@jurua.com.br

ISBN: 978-85-362-7259-7

JURUA
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D’Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Abreu, Claudio de.

A162 Lei anticorrupção aplicada ao direito tributário./
Claudio de Abreu – Curitiba: Jurua, 2017.
200 p.

1. Corrupção – Legislação – Brasil. 2. Brasil. Lei
n. 12.846, de 01 de agosto de 2013. 3. Direito tribu-
tário. I. Título.

CDD 345.02323 (22.ed.)
CDU 35.077.2

000091

1302623

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 – CORRUPÇÃO: EFEITOS E REGRAMENTO	21
1.1 CORRUPÇÃO: FENÔMENO GLOBAL	29
1.2 PANORAMA HISTÓRICO LEGISLATIVO INTERNACIONAL.....	34
1.2.1 <i>Foreign Corrupt Practices Act</i> (FCPA): Aspectos Gerais ...	34
1.2.2 Convenções da OEA, OCDE e ONU	39
1.2.3 <i>The United Kingdom Bribery Act</i> : Aspectos Gerais	44
1.3 PANORAMA HISTÓRICO LEGISLATIVO NACIONAL: DA PUNIÇÃO AO INDIVÍDUO À RESPONSABILIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	47
2 – NORMA ANTICORRUPÇÃO E A RESPONSABILIZAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS	51
3 – ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA	59
3.1 PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	62
3.1.1 Princípios Expressos.....	63
3.1.1.1 Princípio da legalidade	64
3.1.1.2 Princípio da impessoalidade	66
3.1.1.3 Princípio da moralidade administrativa.....	67
3.1.1.4 Princípio da publicidade.....	69
3.1.1.5 Princípio da eficiência pública	70
3.1.1.6 Princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa	72
3.1.2 Princípios Implícitos.....	73
3.1.2.1 Princípio da supremacia do interesse público.....	73
3.1.2.2 Princípio da finalidade da lei.....	75

3.1.2.3	Princípio da motivação	75
3.1.2.4	Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade	76
3.1.2.5	Princípio da segurança jurídica.....	77
3.2	CONCEITO DE AGENTE PÚBLICO E AS HIPÓTESES DOS INCISOS I A III DO ART. 5º DA LEI ANTICORRUPÇÃO	78
3.3	HIPÓTESES DO INCISO IV DO ART. 5º DA LEI ANTICORRUPÇÃO: LICITAÇÕES E CONTRATOS	82
3.4	HIPÓTESE DO INCISO V DO ART. 5º DA LEI ANTICORRUPÇÃO: OBSTRUÇÃO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO	86
4 –	RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PESSOAS JURÍDICAS POR ATO LESIVO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO ...	89
4.1	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO NA LEI 12.846/2013.....	89
4.1.1	Relação Sancionatória Administrativa	93
4.1.2	Processo Administrativo de Responsabilização e o Decreto 8.420/2015	94
4.2	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	98
4.2.1	Sanções Administrativas e o Decreto 8.420/2015	100
4.3	REGIME DE INTEGRIDADE.....	104
4.4	ACORDO DE LENIÊNCIA	107
5 –	RESPONSABILIZAÇÃO JUDICIAL DAS PESSOAS JURÍDICAS POR ATO DE CORRUPÇÃO	111
5.1	RESPONSABILIZAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NOS TERMOS DA LEI 8.429/1992.....	112
5.2	RESPONSABILIZAÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI ANTICORRUPÇÃO	120
5.2.1	Cobrança da Multa Administrativa nos Termos do Decreto 8.420/2015 e o disposto nos arts. 19, § 4º, e 20 da Lei 12.846/2013	123
6 –	EFEITOS DA NORMA ANTICORRUPÇÃO JUNTO AO DIREITO TRIBUTÁRIO	125
6.1	FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA: QUANTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	126

6.2	RESPONSABILIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO TRIBUTÁRIO (CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO).....	146
6.3	CONFIGURAÇÃO DO ATO LESIVO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	147
6.3.1	Omissão Administrativa e Revisão dos Atos (I) de Formalização do Crédito Tributário ou Imposição de Penalidades e (II) de Homologação dos Procedimentos Realizados pelo Particular: Conluio entre Agente Fiscal e Sujeito Passivo, Motivado por Corrupção	153
6.3.2	Invalidação dos Atos Administrativos de Cunho Decisório no Curso do Processo Administrativo Tributário (Refazimento do Ato Administrativo).....	158
6.3.2.1	Caso concreto de invalidação dos atos administrativos de cunho decisório: operação zelotes.....	161
6.3.3	Omissão da Autoridade Quanto à Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica pela Prática de Ato de Corrupção no Direito Tributário: Violação aos Princípios Constitucionais da Isonomia e Legalidade	163
6.4	PROCESSO JUDICIAL DE RESPONSABILIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA LEI ANTICORRUPÇÃO E OS EFEITOS NO CAMPO DO DIREITO TRIBUTÁRIO	166
6.5	ACORDO DE LENIÊNCIA: POSSIBILIDADE EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	167
6.6	PROGRAMA DE INTEGRIDADE: ABRANGÊNCIA JUNTO AO DIREITO TRIBUTÁRIO	168
	CONCLUSÕES	171
	REFERÊNCIAS	177
	ÍNDICE ALFABÉTICO	183